



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador**

**DECRETO Nº 011 /2016
de 26 de Outubro de 2016.**

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO COMEMORADO DIA 28
PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII "a" da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o feriado do dia do Servidor Público em 28 de Outubro de 2016, sexta-feira;

CONSIDERANDO o feriado do dia de Finados em 02 de novembro de 2016, quarta-feira;

CONSIDERANDO ainda que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - Ponto facultativo no dia 01 de Novembro de 2016.

Parágrafo Único- Os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 26 de outubro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita